



# Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

## PROTOCOLO

N.º 1791

Data 22 de Março de 2019.  
Helaine Maria de Souza Nunes

## INDICAÇÃO

001/2019

**AUTORA: Rosa Helena da Costa Araújo**

O Vereadora, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR ADQUIRINDO CARTEIRAS ESCOLARES PARA A CRECHE MUNICIPAL CEI.”

## JUSTIFICATIVA

Pois as salas a onde as pré-escolas estão instaladas não tem carteiras escolar suficientes, para as demanda.

São Pedro da Cipa-MT, 07 de Março de 2019.

  
Rosa Helena da Costa Araújo  
Vereadora